



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Protocolo XXXXXXX

DIRETORIA EXECUTIVA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11.12.2019

**Cessão da funcionária Onélia  
de Souza Silva**

**RES – 093 - 2019**

**RELATOR:** Diretora Administrativa Financeira – **MARIA STELA  
ADJAFRE PINHEIRO.**

**ASSUNTO: Cessão de empregado para Corpo de Bombeiros  
Militar de Roraima .**

A Diretoria Executiva da Companhia Energética de Roraima - CERR, no uso de suas atribuições e baseado no Relatório DA nº 37/2019 de 05 de dezembro de 2019, **RESOLVEU:**

1. Autorizar a cessão da colaboradora **Onélia de Souza Silva**, para desenvolver suas atividades funcionais no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, com ônus para esta CERR, conforme Processo nº 753/2019, a partir do dia 15 de janeiro de 2020;
2. Determinar que Departamento de Gestão de Pessoas – DAG adote as medidas necessárias para o cumprimento da Resolução da Diretoria.

  
**Lizomara da Silva Braga**  
Secretaria Geral